**OFÍCIO/SJMRI Nº 0104/2022** Em 28 de abril de 2022

Ao

Excelentíssimo Senhor

**ALUÍSIO BRAZ**

Vereador e Presidente da Câmara Municipal de Araraquara

Rua São Bento, 887 – Centro

**14801-300 - ARARAQUARA/SP**

Senhor Presidente:

Pelo presente, tenho a satisfação de encaminhar a Vossa Excelência, nos termos da Lei Orgânica do Município de Araraquara, para apreciação dessa Egrégia Casa de Leis, o incluso Projeto de Lei que autoriza a abertura de um crédito adicional especial, no valor de no valor R$ 14.059,86 (quatorze mil e cinquenta e nove reais e oitenta e nove centavos), e dá outras providências.

No ponto, a presente propositura tem por objetivo:

1. a inclusão de despesa com fonte de recurso do “Tesouro”, para atender contrapartida do Convênio nº 233/2021;
2. a alteração e suplementação da natureza da despesa com fonte de recurso de “Transferências e Convênios Estaduais Vinculados” de “449051 – Obras e Instalações”, para “449052 – Equipamentos e Material Permanente”.

O Convênio nº 233/2022, celebrado entre a Secretaria de Esportes e o Município de Araraquara, foi assinado em 11 de janeiro de 2022 com o valor global de R$ 45.670,58, sendo R$ 40.000,00 referente a repasse estadual e R$ 5.670,58 de contrapartida do Município – este último sendo atualizado para R$ 14.059,86, devido à cotação atualizada de tais equipamentos. Referido convênio visa à aquisição de equipamentos para “Academia ao Ar Livre” localizada na Praça dos Voluntários – São Vicente de Paula, Vila Gaspar.

Outrossim, ressaltamos que a presente propositura decorre igualmente da Indicação nº 828/2021, de iniciativa da Vereadora Fabi Virgílio (PT).

Assim, tendo em vista a finalidade a que o Projeto de Lei se destinará, entendemos estar plenamente justificada a sua apresentação, por certo, irá merecer a aprovação desta Casa de Leis. Finalmente, por julgarmos esta propositura como medida de urgência, solicitamos seja o presente Projeto de Lei apreciado dentro do menor prazo possível, nos termos do art. 80 da Lei Orgânica do Município de Araraquara.

Valemo-nos do ensejo para renovar-lhe os protestos de estima e apreço.

Atenciosamente,

**EDINHO SILVA**

Prefeito Municipal

**PROJETO DE LEI Nº**

Autoriza a abertura de um crédito adicional especial, no valor R$ 14.059,86 (quatorze mil e cinquenta e nove reais e oitenta e nove centavos), destinado à criação de dotações orçamentárias para despesas referentes ao Convênio nº 233/2021, celebrado com o Governo do Estado de São Paulo, por meio da Secretaria de Esportes, para aquisição de equipamentos para academia ao ar livre localizada na Praça dos Voluntários – São Vicente de Paula, Vila Gaspar, e dá outras providências.

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a abrir um crédito adicional especial, no valor R$ 14.059,86 (quatorze mil e cinquenta e nove reais e oitenta e nove centavos), destinado à criação de dotações orçamentárias para despesas referentes ao Convênio nº 233/2021, celebrado com o Governo do Estado de São Paulo, por meio da Secretaria de Esportes, para aquisição de equipamentos para academia ao ar livre localizada na Praça dos Voluntários – São Vicente de Paula, Vila Gaspar, conforme demonstrativo abaixo:

|  |  |  |
| --- | --- | --- |
| 02 | PODER EXECUTIVO | |
| 02.13 | SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER | |
| 02.13.01 | COORDENADORIA EXECUTIVA DE ESPORTES, LAZER E ALTO RENDIMENTO | |
| FUNCIONAL PROGRAMÁTICA | | |
| 27 | DESPORTO E LAZER | |
| 27.812 | DESPORTO COMUNITÁRIO | |
| 27.812.0030 | ESTRUTURA FUNCIONAL DE ESPORTES E LAZER | |
| 27.812.0030.1 | Projeto | |
| 27.812.0030.1.176 | CONVÊNIO ESTADUAL - ACADEMIA AO AR LIVRE | R$ 54.059,86 |
| CATEGORIA ECONÔMICA | | |
| 4.4.90.52 | Equipamentos e Material Permanente | R$ 14.059,86 |
| FONTE DE RECURSO | 1 - Tesouro | |
| 4.4.90.52 | Equipamentos e Material Permanente | R$ 40.000,00 |
| FONTE DE RECURSO | 2 - Transferências e Convênios Estaduais - Vinculados | |

Art. 2º O crédito autorizado no art. 1º desta lei será coberto com recursos orçamentários provenientes de anulação parcial de dotação orçamentária, conforme abaixo se especifica:

|  |  |  |
| --- | --- | --- |
| 02 | PODER EXECUTIVO | |
| 02.13 | SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER | |
| 02.13.01 | COORDENADORIA EXECUTIVA DE ESPORTES, LAZER E ALTO RENDIMENTO | |
| FUNCIONAL PROGRAMÁTICA | | |
| 27 | DESPORTO E LAZER | |
| 27.812 | DESPORTO COMUNITÁRIO | |
| 27.812.0030 | ESTRUTURA FUNCIONAL DE ESPORTES E LAZER | |
| 27.812.0030.1 | Projeto | |
| 27.812.0030.1.176 | CONVÊNIO ESTADUAL - ACADEMIA AO AR LIVRE | R$ 40.000,00 |
| CATEGORIA ECONÔMICA | | |
| 4.4.90.51 | Obras e Instalações | R$ 40.000,00 |
| FONTE DE RECURSO | 2 - Transferências e Convênios Estaduais - Vinculados | |
| FUNCIONAL PROGRAMÁTICA | | |
| 27 | DESPORTO E LAZER | |
| 27.812 | DESPORTO COMUNITÁRIO | |
| 27.812.0030 | ESTRUTURA FUNCIONAL DE ESPORTES E LAZER | |
| 27.812.0030.2 | Atividade | |
| 27.812.0030.2.196 | MANUTENÇÃO DAS ÁREAS DE LAZER ESPORTIVAS | R$ 14.059,86 |
| CATEGORIA ECONÔMICA | | |
| 3.3.90.30 | Material de Consumo | R$ 14.059,86 |
| FONTE DE RECURSO | 1 - Tesouro | |

Art. 3º Fica incluso o presente crédito adicional especial na Lei nº 10.340, de 27 de outubro de 2021 (Plano Plurianual – PPA), na Lei nº 10.250, de 1º de julho de 2021 (Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO) e na Lei nº 10.387, de 9 de dezembro de 2021 (Lei Orçamentária Anual – LOA).

Art. 4º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL “PREFEITO RUBENS CRUZ”, 28 de abril de 2022.

**EDINHO SILVA**

Prefeito Municipal